



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria demandante:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero km tipo passeio, ano/modelo no mínimo 2025/2025

Introdução

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, e, embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ao longo do Estudo Técnico Preliminar, uma série de aspectos deve ser analisada, a fim de que os gestores possam verificar se há uma necessidade de contratação claramente estipulada, se há capacidade para atendê-la, e se os riscos associados ao atendimento são controláveis, além de avaliar se os resultados esperados com a contratação justificam o custo inicialmente previsto.

1- Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade de contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a aquisição refere-se a veículos automotores, estes destinam-se a integrar a frota municipal da Secretaria de Saúde, com o intuito de proporcionar maior celeridade e eficiência na execução e no desempenho das atividades desenvolvidas, além de minimizar custos e despesas de manutenção, uma vez que são veículos novos. Além disso, objetiva-se melhorar a eficácia das atividades cotidianas, garantindo maior segurança e reduzindo riscos, principalmente nos diversos compromissos em diferentes localidades.

É imperativa a incessante renovação da frota, a fim de aprimorar as condições laborais, assim como reduzir os gastos com a manutenção de veículos automotores, propiciando, dessa forma, uma maior eficiência nas atividades administrativas. Essa situação evidencia a urgência e o interesse público que justificam a aquisição dos automóveis como uma estratégia para potencializar o desempenho operacional, elevar a qualidade dos serviços ofertados e atender à demanda dos serviços.

2 - Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações

O município não possui plano anual de contratações, contudo as despesas serão suportadas considerando as previsões orçamentárias existentes.

3 - Requisitos da contratação



Para garantir que a contratação seja eficiente, transparente e atenda às necessidades específicas da Secretaria de Saúde, é fundamental estabelecermos uma lista clara de requisitos que os fornecedores e os veículos devem atender. A seguir, alguns dos requisitos necessários:

1) – Fornecedores:

A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e, ainda, no caso de a presente contratação incluir:

a) Atestado de capacidade técnico operacional da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com hora licitado. O atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação, mediante cópias autenticadas dos contratos que lhe deram origem e visita às Pessoas Jurídicas que os expediram.

b) Catálogo ou material técnico do veículo ofertado comprovando que o mesmo atende as características mínimas exigidas neste ETP.

Além disso, a empresa interessada deverá possuir assistência técnica autorizada no município de Boa Esperança ou até 350 km de distância. Esta exigência é justificável tendo em vista que os veículos que serão adquiridos, caso necessitem de manutenção, não podem ficar parados por muito tempo, devido a funcionalidade as quais se destinam. Além do mais, se não restar estabelecido um raio de quilometragem poderá haver custos significativos para o deslocamento do veículo.

2) – Dos Veículos:

a) Especificações Técnicas dos Veículos - Modelo e Marca: Veículos zero km de marcas reconhecidas pela sua confiabilidade, durabilidade e suporte técnico.

b) Tipo de Veículo: Veículo de passeio, utilitários ou similares, adequados ao transporte de profissionais, pacientes e materiais de saúde.

c) Capacidade de Passageiros: Mínimo de 05 (cinco) lugares, conforme a necessidade da Secretaria.

d) Motor e Performance: Motor eficiente, com potência compatível às demandas de transporte urbano e rural, atendendo às normas de emissão de poluentes (normas ambientais).

e) Consumo de Combustível: Baixo consumo, visando economia operacional.

f) Segurança: Itens obrigatórios como airbag, freios ABS, sistema de estabilidade, cintos de segurança de três pontos, alarmes e dispositivos de segurança compatíveis com veículos de uso público.

g) Conforto e Acessibilidade: Veículos com ar-condicionado, bancos confortáveis, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, se necessário.

h) Documentação e Certificações: Veículos com documentação regularizada, certificados de conformidade, e atendendo às normas do órgão de trânsito e ambientais.

i) Requisitos de Atendimento às Normas e Normativas - Conformidade com Normas Técnicas: Os veículos devem atender às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores.

j) Garantia e Assistência Técnica: Período mínimo de garantia, assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição.



4- Estimativas das quantidades para contratação

Conforme Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, os quantitativos abaixo detalhados, foram obtidos através de solicitação do diretor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Quantidade necessária para satisfazer a demanda de transporte dos pacientes para tratamentos realizados fora de seus domicílios.

Item	Descrição	Quantidade (unit.)	Quantidade total
01	Veículo novo, zero km tipo passeio, ano/modelo no mínimo 2025/2025 ou superior, com 04 quatro portas, bi combustível, com motor mínimo 1.0 de potência mínima de 70 cv, transmissão de 05 cinco velocidades a frente e uma a re, com capacidade de transporte para 05 cinco passageiros, com volume da porta malas de no mínimo 270 litros, com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, alarme, protetor de Carter, veículo na cor branca, no padrão original de fábrica, tanque de combustível de no mínimo 45 litros, pneus com medida de no mínimo 175.65 r14, freios com sistemas ABS, AIR BAG do motorista e do passageiro, assoalho em carpete, bancos revestidos com tecido, película de controle solar nos vidros laterais e traseiro, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retrateis de 3 pontos, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo com ajuste interno mecânico ou elétrico, com garantia total de fábrica de no mínimo 12 doze meses e emplacado.	02	02

Dessa forma, conforme evidenciado almeja-se adquirir os itens acima mencionados para atender a uma demanda vigente no Município de Boa Esperança.

5 - Levantamento de mercado

Frente à necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

- a) **Solução 01** – Aquisição de veículos.
- b) **Solução 02** – Locação de veículos.

Solução 01 – Esta alternativa apresenta-se como mais benéfica, uma vez que a compra de automóveis novos para a administração pública municipal pode ser uma escolha mais apropriada por diferentes motivos. Em primeiro lugar, a aquisição de automóveis novos oferece maior confiabilidade e segurança para os servidores públicos, assim como para a população que depende dos serviços oferecidos pela administração municipal. Automóveis novos apresentam uma menor probabilidade de apresentar falhas mecânicas e demandam



uma manutenção reduzida, o que diminui os gastos com consertos e garante a continuidade das operações sem cessações. Ademais, a aquisição de automóveis novos possibilita ao município:

- a) adaptar sua frota conforme as demandas particularizadas de cada setor, como no caso da Secretaria de Saúde;
- b) garantir mobilidade segura e eficiente para o setor de transporte da Secretaria de Saúde;
- c) reduzir custos operacionais e de manutenção;
- d) assegurar o cumprimento de normas ambientais e de segurança;
- e) melhorar a qualidade do atendimento à população de Boa Esperança, MG.

Em virtude da natureza de bem comum do objeto a ser adquirido e visando garantir a ampla concorrência entre os diversos fornecedores existentes no mercado, consideramos que a contratação deve ocorrer por meio de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item, o que está em conformidade com os princípios de economicidade e transparência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A aquisição de dois veículos zero km, com especificações técnicas adequadas às necessidades do setor de saúde, representa uma solução eficiente, segura e economicamente viável. Essa estratégia visa fortalecer a infraestrutura de transporte da Secretaria, promovendo maior agilidade, segurança e sustentabilidade nas operações diárias, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e às exigências técnicas do setor.

Dessa forma, torna-se viável a aquisição de veículos apropriados para diversas categorias de serviços, aprimorando assim a utilização e a eficácia dos recursos públicos. A médio e longo prazo, a aquisição de automóveis novos pode inscrever-se como uma economia considerável. Apesar de o investimento inicial ser superior, os gastos relacionados à manutenção e consertos de automóveis novos costumam ser inferiores, o que pode resultar em uma diminuição das despesas operacionais do município.

Ademais, veículos novos, igualmente, costumam ser mais eficientes no que tange ao consumo de combustível, resultando em uma diminuição das despesas relacionadas a esse insumo. Outro benefício também significativo consiste no controle absoluto da frota. Com veículos próprios, a municipalidade obtém maior autonomia para administrar a utilização, a manutenção e a durabilidade dos automóveis, evitando a dependência de empresas terceirizadas para locação, circunstância que pode acarretar custos adicionais, trâmites burocráticos e riscos atinentes à qualidade dos serviços oferecidos.

Por conseguinte, a aquisição de automóveis novos evidencia o comprometimento com a excelência dos serviços oferecidos, bem como com a segurança e o bem-estar da população. A médio e longo prazo, essa alternativa pode revelar-se mais econômica, eficiente e benéfica em comparação com a locação de veículos, proporcionando ao município um controle ampliado sobre os recursos públicos e uma capacidade superior para atender a população de maneira eficaz e eficiente.

Solução 02 – Essa alternativa provou não ser a mais apropriada para atender à demanda em comparação com a **Solução 01**, uma vez que a contratação de veículos pelo poder público municipal pode ser vista como inviável por várias razões. Inicialmente, os custos associados podem ser significativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Secretaria Municipal de Saúde



Embora o arrendamento de automóveis possa aparentar ser uma alternativa conveniente, frequentemente acaba se revelando mais dispendioso do que a compra e a conservação de uma frota particular. A médio e longo prazo, as despesas relacionadas à locação podem ultrapassar os custos inerentes à aquisição e à manutenção dos veículos, o que torna essa alternativa financeiramente menos favorável.

Ademais, a administração dos contratos de locação pode revelar-se complexa, uma vez que requer um controle minucioso acerca da utilização, da conservação e da restituição dos veículos. Quando a administração pública carece de uma estrutura de gestão eficiente, isso pode culminar em desperdício de recursos e em um controle inadequado dos veículos locados. Um outro aspecto relevante é a inadequação da flexibilidade na locação.

A frota própria possibilita que os veículos sejam adaptados às exigências particulares de cada segmento da administração pública, como saúde, educação e segurança, por exemplo. Os automóveis locados, por sua vez, podem não satisfazer adequadamente essas exigências, o que compromete a eficácia dos serviços oferecidos. Adicionalmente, ao escolher a locação, o setor público perde parte do controle a respeito da qualidade dos veículos e dos serviços prestados pelas empresas contratadas. Tal situação pode acarretar dificuldades como automóveis impróprios, com falhas mecânicas, ou até mesmo em descumprimentos de contratos.

Por último, a dependência em relação a empresas terceirizadas constitui outro aspecto crítico. Ao optar pela locação, a administração pública torna-se dependente da competência e da vontade dos fornecedores, o que pode representar um risco, caso as empresas contratadas não consigam atender suas obrigações de maneira satisfatória. Diante de todos esses fatores, constatamos que diversas entidades da administração pública municipal optam por investir em uma frota própria de veículos, a qual proporciona maior controle, autonomia e, em muitas ocasiões, custos mais reduzidos ao longo prazo.

6 - Estimativa do valor da contratação

Referente à pesquisa dos preços, foram consultados fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, sendo recebidas 03 cotações para completar a estimativa do item. Informamos que tivemos que realizar as cotações em contato direto com as empresas, visto que, são itens com descrições específicas.

Item	Descrição	Quantidade a ser adquirida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Veículo novo, zero km tipo passeio, ano/modelo no mínimo 2025/2025 ou superior, com 04 portas, bi combustível, com motor mínimo 1.0 de potencia mínima de 70 cv, transmissão de 05 cinco velocidades a frente e uma a re, com capacidade de transporte para 05 cinco passageiros, com volume do porta malas de no	02	R\$: 93.966,66	R\$: 187.933,33



mínimo 270 litros, com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, alarme, protetor de Carter, veículo na cor branca, no padrão original de fábrica, tanque de combustível de no mínimo 45 litros, pneus com medida de no mínimo 175.65 r14, freios com sistemas ABS, AIR BAG do motorista e do passageiro, assoalho em carpete, bancos revestidos com tecido, película de controle solar nos vidros laterais e traseiro, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retrateis de 3 pontos, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo com ajuste interno mecânico ou elétrico, com garantia total de fábrica de no mínimo 12 doze meses e emplacado.			
			R\$: 187.933,33

Assim, conforme demonstrado pretende-se contratar/adquirir os itens supra, perfazendo o montante de **R\$ 187.933,33 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

7- Descrição da solução como um todo

A presente proposta visa a aquisição de dois veículos de passeio zero km, destinados a atender às necessidades do setor de transporte da Secretaria de Saúde de Boa Esperança, MG. A escolha por veículos novos fundamenta-se em critérios técnicos e objetivos, visando garantir eficiência, segurança, economia e confiabilidade no transporte de profissionais, pacientes e materiais essenciais às atividades da pasta, conforme abaixo exposto:

a) **segurança e confiabilidade:** Veículos zero km oferecem menor risco de falhas mecânicas, garantindo maior segurança aos usuários e reduzindo custos com manutenção corretiva. Além disso, contam com tecnologias modernas de segurança, como airbags, freios ABS e sistemas de assistência ao condutor.

b) **economia de custos:** Modelos novos apresentam maior eficiência no consumo de combustível e menor necessidade de manutenção, resultando em economia operacional ao longo do tempo. Isso é fundamental para otimizar recursos públicos destinados à saúde.



c) **conformidade com normas e padrões:** Veículos novos atendem às exigências ambientais e de emissão, além de estarem em conformidade com as regulamentações vigentes, evitando problemas legais e garantindo a sustentabilidade das operações.

d) **conforto e funcionalidade:** Os veículos serão escolhidos com especificações que proporcionem conforto aos usuários, facilitando deslocamentos mais longos ou frequentes, além de oferecerem espaço adequado para transporte de pacientes e materiais.

e) **atendimento às necessidades do setor:** A aquisição de veículos de passeio, de modelo novo, possibilita maior agilidade e eficiência no transporte, contribuindo para a melhoria do serviço de saúde pública, especialmente em regiões de difícil acesso ou com demandas emergenciais.

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Pode-se observar que as aquisições deste tipo de objeto são feitas costumeiramente por meio de contratações semelhantes a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. De acordo com a pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, utilizando-se do Pregão Eletrônico na modalidade menor preço por item a mais adequada para a aquisição desse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e consequentemente a obtenção de valores menores.

Nota-se ainda que em alguns casos específicos, alguns órgãos públicos optam pela contratação desse tipo de objeto utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, contudo, para o presente caso, entendemos desnecessário já que a Administração tem o conhecimento da quantidade exata dos bens que pretende adquirir e é capaz de realizar o levantamento das necessidades de forma precisa e que possibilite desta forma uma entrega única. Ainda, ao optarmos pela entrega única teremos o ganho de economia de escala, o que possivelmente reduzirá o custo da aquisição se compararmos ao registro de preços, que os fornecedores realizam a previsão de venda no período de doze meses.

Outro ponto a ressaltar é que no presente estudo, identificamos as especificações mínimas necessárias que os veículos deverão possuir para atender as necessidades elencadas. As marcas e ou modelos que eventualmente forem indicadas servirão como padrão referencial de qualidade, podendo ser entregues outras, desde que o fornecedor comprove a similaridade de funcionalidade.

No que diz respeito à entrega dos veículos, esta deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas após a assinatura do contrato, emissão do EMPENHO e envio do mesmo para o e-mail indicado pelo fornecedor em sua proposta comercial. Os veículos deverão ainda apresentar todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Boa Esperança ou até 350 km de distância.



Os veículos não poderão vir rodando para serem entregues e deverão apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não conste nas exigências mínimas, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.

8- Justificativa do parcelamento ou não

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Neste contexto, a solução que atende o Município é divisível e pode ser parcelada, uma vez que se trata de um processo para aquisição de dois veículos. Porém, o município há de adquirir os dois veículos até o término do contrato firmado com a vencedora do certame.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Os resultados finais pretendidos com a aquisição de veículos novos pelo poder público municipal visam principalmente garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Ao adquirir veículos novos, o município busca, dentre outros, os seguintes resultados:

1) Resultados Operacionais

a) aumento da segurança e confiabilidade no transporte: a utilização de veículos novos reduz significativamente o risco de falhas mecânicas e acidentes, garantindo maior segurança para profissionais, pacientes e materiais transportados.

b) redução de custos com manutenção e Combustível: veículos zero km apresentam menor necessidade de manutenção corretiva e maior eficiência no consumo de combustível, resultando em economia financeira e otimização dos recursos públicos.

c) maior agilidade e eficiência no atendimento: a disponibilidade de veículos confiáveis permite deslocamentos mais rápidos e pontuais, facilitando o atendimento emergencial, visitas domiciliares e transporte de materiais essenciais, contribuindo para a agilidade na resposta às demandas de saúde pública.



2) Resultados de Qualidade e Segurança

a) melhoria na qualidade do atendimento à população: com veículos confiáveis e confortáveis, a Secretaria de Saúde consegue oferecer um serviço mais eficiente, promovendo maior satisfação dos usuários e melhorando os indicadores de saúde.

b) conformidade com normas de segurança e meio ambiente: os veículos novos atendem às exigências ambientais e de segurança, promovendo uma gestão responsável e sustentável dos recursos públicos.

3) Resultados Institucionais e de Gestão

a) fortalecimento da infraestrutura de transporte da Secretaria: a aquisição reforça a capacidade operacional da pasta, possibilitando uma gestão mais eficiente e integrada das ações de saúde no município.

b) valorização da gestão pública: a aquisição demonstra compromisso com a modernização e eficiência na administração pública, promovendo transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

4) Impacto Social

a) melhoria na mobilidade de pacientes e profissionais de saúde: facilitar o deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos, especialmente em regiões de difícil acesso, contribuindo para a redução de desigualdades no acesso à saúde.

b) promoção da saúde pública: a maior eficiência no transporte auxilia na realização de campanhas, visitas domiciliares e ações de prevenção, fortalecendo as ações de saúde preventiva e curativa.

Outro resultado desejado é a maior autonomia e controle sobre a frota, já que o município poderá gerenciar diretamente os veículos, evitando depender de fornecedores terceirizados. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos e garante maior transparência na gestão da frota. A redução de custos com combustível também é um resultado esperado, pois os veículos novos, geralmente, são mais eficientes no consumo de combustível, o que reflete em uma diminuição das despesas operacionais ao longo do tempo.

Além disso, ao investir em veículos novos, o poder público municipal transmite à população uma imagem de responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que assegura a segurança dos servidores e da comunidade. Em resumo, a compra de veículos novos visa melhorar a eficiência dos serviços públicos, reduzir gastos a longo prazo e garantir uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

10 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Antes de celebrar o contrato para a prestação de serviços supra, a Administração deve adotar várias providências para garantir que todos os aspectos legais, operacionais e de qualidade sejam abordados adequadamente.



Apresentam-se a seguir as principais medidas que devem ser levadas em consideração:

1. Levantamento de Necessidades e Especificações Técnicas - Realizar um diagnóstico detalhado das necessidades da Secretaria de Saúde, considerando o número de veículos, modelos, características técnicas, capacidade de transporte, consumo de combustível, segurança e conforto. - Elaborar um termo de referência ou projeto básico que descreva claramente as especificações técnicas, critérios de qualidade, quantidade e condições de entrega, garantindo que os fornecedores atendam às exigências do setor de saúde.

2. Análise de Orçamento e Recursos Financeiros - Verificar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a aquisição, incluindo fontes de financiamento, se houver. - Elaborar ou atualizar a previsão orçamentária, assegurando que os valores estejam compatíveis com os preços de mercado e com a capacidade de pagamento do município.

3. Pesquisa de Mercado e Seleção de Fornecedores - Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis, com experiência na entrega de veículos novos e que atendam às especificações técnicas. - Solicitar cotações ou propostas comerciais, preferencialmente por meio de processos de pregão ou outros procedimentos licitatórios previstos na legislação vigente, garantindo a competitividade e transparência.

4. Análise de Propostas e Seleção do Fornecedor - Avaliar as propostas recebidas com base em critérios objetivos, como preço, prazo de entrega, condições de pagamento, garantia e assistência técnica. - Selecionar a proposta mais vantajosa, observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. Verificação de Conformidade Legal e Documental - Conferir toda a documentação do fornecedor, incluindo certidões negativas, regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido na legislação de licitações. - Assegurar que o fornecedor esteja em conformidade com as normas ambientais e de segurança aplicáveis aos veículos adquiridos.

6. Elaboração do Instrumento Contratual - Preparar o contrato ou termo de compromisso, detalhando todas as condições de aquisição, prazos, condições de pagamento, garantias, penalidades e responsabilidades de ambas as partes. - Garantir que o documento esteja alinhado às cláusulas obrigatórias previstas na legislação vigente, incluindo cláusulas de fiscalização, penalidades e rescisão.

7. Aprovação Interna e Autorizações - Submeter o projeto de contrato à análise e aprovação dos órgãos internos competentes, como a Procuradoria Jurídica, Controladoria e o setor de licitações, para assegurar sua conformidade legal e administrativa. - Obter as autorizações necessárias do gestor público ou do órgão competente para proceder à assinatura do contrato.

8. Planejamento de Fiscalização e Acompanhamento - Definir procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, incluindo a designação de responsáveis pela fiscalização, cronogramas de acompanhamento e critérios de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes



As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

No atual momento não existe nenhum processo licitatório em andamento para aquisição de veículos de passeio.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais

A compra de veículos novos pode ter impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. Por um lado, veículos novos geralmente são mais eficientes em termos de consumo de combustível e emite menos poluentes do que os veículos antigos. Isso se deve aos avanços na tecnologia automotiva, que resultam em motores mais econômicos e sistemas de controle de emissão mais eficazes. Com isso, a aquisição de veículos novos pode contribuir para a redução das emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas, o que ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e melhora a qualidade do ar nas cidades.

Além disso, a compra de veículos novos pode ser vantajosa se o município optar por modelos que atendam a padrões ambientais mais rigorosos, como os veículos com tecnologias híbridas ou elétricas, que emitem significativamente menos poluentes. Isso pode ser particularmente benéfico para áreas urbanas, onde a concentração de veículos antigos e altamente poluentes pode agravar problemas de poluição atmosférica e saúde pública.

Por outro lado, a fabricação de veículos novos também possui impactos ambientais negativos. O processo de produção de automóveis envolve o consumo de recursos naturais, como metais e plásticos, e gera uma quantidade significativa de resíduos e emissões de carbono. A extração de matérias-primas, a fabricação e o transporte dos veículos são atividades que exigem energia e recursos, contribuindo para a pegada ambiental da produção automotiva.

Além disso, a compra de veículos novos pode resultar em um aumento no volume de carros nas ruas, o que pode gerar mais tráfego e, conseqüentemente, aumentar a emissão de poluentes, caso a infraestrutura de transporte público não seja aprimorada para reduzir a dependência de veículos privados.

Em resumo, os impactos ambientais da compra de veículos novos dependem tanto dos benefícios trazidos pelas tecnologias mais limpas e eficientes quanto dos efeitos negativos relacionados à produção e ao aumento do número de veículos nas cidades. Por isso, é essencial que a compra de veículos seja acompanhada de políticas de gestão sustentável, como a priorização de veículos com baixo impacto ambiental.

13 - Conclusão

Em face do exposto estudo técnico preliminar, minuciosamente elaborado sobre a contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) automóveis de passeio destinados à frota municipal de saúde, chegou-se a conclusão positiva em relação à viabilidade do processo licitatório.

O procedimento de seleção da modalidade será o pregão eletrônico, uma vez que a eficiência e agilidade são vantagens inerentes a esse tipo de pregão no que tange ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUS

processo de aquisição e negociação. Este sistema possibilita que as tratativas sejam efetuadas de maneira mais ágil, com maior transparência e facilidade de acesso para múltiplos participantes, suprimindo a exigência de presença física e diminuindo os custos operacionais.

Dessa forma, o pregão eletrônico torna as aquisições, tanto públicas quanto privadas, mais ágeis e acessíveis. O pregão eletrônico também eleva consideravelmente a competitividade, uma vez que possibilita a participação de um número superior de fornecedores no processo, independentemente da sua localização geográfica. Essa situação gera um contexto mais acessível e equitativo, estimulando propostas mais favoráveis para os adquirentes. Com um número maior de participantes, as probabilidades de se alcançar preços e condições mais favoráveis aumentam significativamente, beneficiando tanto o adquirente quanto o setor em sua totalidade.

Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Boa Esperança/MG, 26 de maio de 2025.

Luan Maique Araujo de Oliveira

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

José Valter Netto
Secretário Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MPO**K41****432****XLV**